

1959	31.888
1960	31.662
1961	32.970
1962	34.603
1963	36.267
1964	36.273

1961	2.896
1962	4.122
1963	4.650
1964*	4.250

1960	19.859
1961	20.288
1962	20.628
1963	20.654
1964	20.688

* Em novembro

(Quantidades expressas em mil sacas)

N. — Os dados apresentados, em sua maioria, tomam como referência o período janeiro a setembro, por serem os números já conhecidos e divulgados. A progressão até a data atual é ainda mais grave, pois o ano de 1964 tem o benefício dos três primeiros meses, anteriores à nova orientação. — Como se pode facilmente deprender, com os números acima, a absorção e consumo do café conservaram o mesmo ritmo e os demais países produtores ganharam terreno, com exceção do Brasil, graças à desastrosa e inepta política cafeeira interna e externa, imprimida a partir de abril de 1964.

Por outro lado, em maio deste ano, em extenso telegrama enviado ao sr. presidente da República, a Sociedade Rural Brasileira, relembro a audiência de fevereiro e tendo em vista as consequências decorrentes da permanência de uma conduta incompatível, solicitava a s. excia. a avo-

cação direta do assunto e a promoção das devidas providências.

Lamentavelmente para a cafeicultura e para os interesses da própria Nação, o sr. presidente da República optou por uma dilatação no crédito de confiança estendido em favor dos que não podem resolver os problemas da economia cafeeira.

O atual esquema financeiro é ruinoso para a cafeicultura, como o foi o anterior, — com a agravante de que este setor da agricultura, tendo sido nos últimos anos atingido duramente por profundos abalos econômicos, sobrevivendo das geadas, secas e avultada elevação dos seus orçamentos de custeio, luta com severa descapitalização, — e a mantém impossibilitada de recuperar sua estabilidade. Acentua-se, assim, a sua decadência, que se refletirá em todas as demais atividades econômicas entrelaçadas com os legítimos interesses de cafeicultura.

A Sociedade Rural Brasileira permanece ainda convicta de que o Poder Público, agora, ante a evidência dos fatos, se proponha a rever a delicada situação a que foi a política do café conduzida e deliberar com maior propriedade sobre os novos rumos a serem dados em tão destacado setor de produção, para o que certamente não permitirá a intervenção dos interesses espúrios de grupos políticos ou financeiros, ávidos em empolgar o domínio de um organismo de real influência política e econômica.

Esta entidade, órgão técnico e consultivo do Poder Público, chamando a atenção para fatos tão graves, mesmo para definir as responsabilidades, reafirma sua posição frente ao importante problema, mantendo-se firme na linha em que vem se conduzindo, na tentativa de se adotar para o café uma política que se coadune com os interesses dos cafeicultores e do próprio País".

ATENÇÃO SENHORES LAVRADORES E PECUARISTAS

Tornem-se sócios remidos da Sociedade Rural Brasileira, mediante o pagamento de apenas vinte mil cruzeiros (valor da remissão aprovada, por unanimidade, na última Assembleia Geral da entidade).

Com esta única contribuição, ingressando na sua agremiação e fortalecendo a união da classe agrícola, podem usufruir de todas as vantagens, que são inúmeras, previstas nos Estatutos Sociais da SRB.

Como é sabido, a Sociedade Rural Brasileira, órgão técnico e consultivo do Poder Público, "é uma associação civil de duração ilimitada, tendo por fim fomentar a agricultura, a pecuária e as demais atividades rurais, agremiar todos que a elas se dedicam e promover o estudo de seus problemas e a defesa de seus interesses". (art. 1º dos Estatutos).

Para realização dessas finalidades, a Sociedade dispõe de sede própria para uso de seus associados, promove reuniões e conferências, prestando assistência técnica, econômica e jurídica aos consócios, através de vários departamentos especializados.

A assistência técnica é proporcionada pelos

Departamentos de Café, de Pecuária de Corte, de Pecuária de Leite, de Algodão, de Avicultura, de Cereais, de Fruticultura, de Silvicultura, de Atividades Diversas, de Serviço Social Rural, de Conservação do Solo e do Serviço de Registro Genealógico das Raças de Origem Indiana.

A econômica, pelo Departamento de Assistência Econômica, que fornece aos consócios todos os materiais e implementos agrícolas, abaixo do preço corrente da praça, porque a Sociedade não tem intuítos lucrativos, executando, principalmente, importações de adubos, inseticidas e arame farpado.

Quanto ao setor de assistência jurídica, a entidade conta com elementos com conhecimentos gerais, especialmente em questões trabalhistas, crédito rural, preços mínimos, taxas e impostos diversos, inclusive imposto sobre a renda.

Assim sendo, os lavradores e pecuaristas, interessados em ingressar no quadro social da SRB, na categoria de remidos, devem solicitar da Secretaria da entidade, à rua Formosa, nº 367, 19º andar, em São Paulo, Caixa Postal 7.187, a remessa das informações e dos formulários para tanto necessários.